

# MEC pode congelar mensalidades

090159

Educação

BRASÍLIA — As mensalidades das 35 mil escolas particulares do País poderão ser congeladas, caso o Governo federal decida congelar também a URP. A informação é de alta fonte do Ministério da Educação, que reafirmou que o Governo considera abuso passível de punição o reajuste de mensalidades com base nas OTNs.

— A Federação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino (Fenen) e o Ministério da Educação (MEC) já entraram em acordo que os reajustes deverão ser feitos pela URP. O Ministério determinou, e os donos de colégios concordaram, que mensalidades corrigidas pela OTN estão terminantemente proibidas. Com o congelamento da URP, logicamente, as mensalidades

também poderão ser congeladas — disse o alto funcionário.

O MEC já está consultando os Ministérios da Fazenda e do Planejamento para saber o procedimento a ser adotado com o congelamento da URP. De acordo com o funcionário do MEC, o congelamento das mensalidades poderia ser feito através de um novo decreto, em substituição ao 95.720, que instaurou o regime de liberdade vigiada para o reajuste dos colégios, ou simplesmente através de portaria ministerial vinculando as mensalidades à URP. A mesma fonte enfatizou, no entanto, que falar em congelamento imediato das mensalidades é prematuro, assim como na revogação do decreto 95.720.

Na quinta-feira da próxi-

ma semana, o Ministro da Educação, Hugo Napoleão, receberá o Presidente da Federação Nacional dos Pais de Alunos (Fenapa), Luiz Cassemiro. Antes, na quarta-feira, ele terá um encontro com representantes de todos os Conselhos Estaduais de Educação. Da Fenapa, Napoleão ouvirá a reivindicação de fim da liberdade vigiada. Dos Conselhos Estaduais ele espera um relato sobre as condições de fiscalização de abusos nos reajustes das mensalidades.

Quando o Presidente Sarney assinou, em 11 de fevereiro, o Decreto 95.720, ele atraiu para si as críticas da Fenen e dos pais de alunos. A Fenen queria a liberação total das mensalidades e acusava os Conselhos Estaduais de incompetentes pa-

ra determinar o custo real das escolas. Os pais de alunos não abriam mão do tabelamento das mensalidades, argumentando que escola particular não é luxo, mas necessidade, enquanto as escolas públicas não tiverem capacidade de absorver todos os estudantes do País.

Um dos principais pontos atacados pelos pais dos alunos foi a determinação de que somente associações de pais e mestres, diretórios ou grêmios estudantis poderiam fazer denúncias das práticas de abusos. O MEC voltou atrás e o Conselho Federal da Educação estendeu a possibilidade de a denúncia partir de qualquer pai, individualmente, através de queixa ao Conselho de Educação de seu Estado.

31 MAR 1988